



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 304/2019/SCR - Manaus, 2 de julho de 2019.

Revoga a Portaria nº 302/2019/SCR que designou remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 1-7 a 15-7-2019.

*Portaria republicada no diário eletrônico da Justiça do Trabalho por motivo de erro material (disponibilizada originalmente no dia 1-7-2019 - edição 2755/2019).

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a alteração de férias por necessidade do serviço da Juíza do Trabalho Substituta Ana Eliza Oliveira Praciano, anteriormente marcadas para 1-7 a 30-7-2019, ficando para usufruto em momento oportuno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 302/2019/SCR que designou remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 1-7 a 15-7-2019;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 8780/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 302/2019/SCR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região